

## SANTA ROSA DO PURUS

PORTARIA Nº 117/2026, 20 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal em Exercício de Santa Rosa do Purus – Acre, no uso de suas atribuições que lhe conferi o art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Purus – Acre, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato de nº 011, que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus – Acre, e a Empresa; AUTO POSTO SANTA ROSA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME, sendo objeto do referido contrato o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo tipo (gasolina tipo C, diesel comum, diesel S10, óleo lubrificante e graxa), para atender as demandas das secretarias Municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integrou a Inexigibilidade de Licitação 02/2026 e Processo Administrativo 03/2026. A devida fiscalização ficará a cargo dos servidores públicos a seguir relacionados: Pela Secretaria Municipal de Agricultura; Antônio Carlos Dias de Souza fiscal titular, e Mauro Sérgio da Silva Almeida, suplente, Visando fazer cumprir rigorosamente o Contrato, as especificações e prazos propostos. Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado; II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada contrato sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos; III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo Único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e as disposições constantes na Lei nº 14.133/21 que trata sobre Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Santa Rosa do Purus – Acre, 20 de Março de 2026.

Valdir Genézio Kaxinawá Prefeito Municipal em Exercício.

## SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de Sena Madureira, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhor Alison Santana de Brito, para o cargo de Direção, Assessoramento e Coordenação – DAC 1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2026.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Sena Madureira, 18 de março de 2026

Gehlen Diniz Andrade  
Prefeito Municipal de Sena Madureira

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026  
PROCESSO Nº 197/2026

OBJETO – Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde porte II Maria Espanhol, localizada na BR 364, km 01 margem esquerda, s/n, bairro Triângulo, sentido Tarauacá / Feijó, no município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11507.4300001/25 – 002, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Tarauacá através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, viabilizada através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), que restou contratada a pessoa jurídica MARTINS E FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.318.187/0001-66.

DESCRIÇÃO	UNIDADE/SERVIÇO	REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde porte II Maria Espanhol, localizada na BR 364, km 01 margem esquerda, s/n, bairro Triângulo, sentido Tarauacá / Feijó, no município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11507.4300001/25 – 002, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura de Tarauacá através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, viabilizada através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).	CONSTRUÇÃO	REF. 01: SINAPI – 07/2025	R\$ 2.594.543,72

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 200 (duzentos) dias a contar da assinatura do contrato. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato conforme disposto no art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: o valor do presente contrato é de R\$ 2.594.543,72 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	09 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	010 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica de Saúde
Programa:	10 – Tarauacá Melhor com Saúde para Todos
Proj/Ativ.:	1.057 – Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.601.41.000
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso:	1.500.41.000

Tarauacá – AC, 20 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá – AC e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e MARTINS E FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.318.187/0001-66, pela CONTRATADA.